

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

RESOLUÇÃO Nº. 848^A/2011

Dispõe sobre “MEDALHA JOÃO DA LIDA” A Ilm^a. Sr^a
ELIZABETH DE JESUS DOS SANTOS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “MEDALHA JOÃO DA LIDA” a Ilm^a. Sr^a *Elizabeth de Jesus dos Santos*, a ser entregue em Sessão Solene.


Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 09 de novembro de 2011.


Marcos Vinicius Batista
Presidente

Gilvan Martinelli de Mello
Vice Presidente


Rafael Pinheiro
1º Secretário


Maria de Fátima dos Santos
2º Secretário.